



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

Aos 12 dias do mês de maio de dois mil e dez, nesta cidade de São Paulo, na sala de reunião dos Conselhos da São Paulo Previdência (SPPREV), sito na Rua Bela Cintra, nº 657, 1º andar, às 14 horas, após prévia convocação, reuniu-se ordinariamente o Conselho Fiscal da referida autarquia, após concordância de todos na alteração na data desta reunião, inicialmente agendada para o dia 20 de maio. Presentes o Senhor João Bosco da Silva, Presidente do Conselho, a Senhora Yvone Barreiros Moreira, Vice-Presidente e os Conselheiros Aníbal Hiroishi, Maria de Fátima Alves Ferreira, Emília Ticami e Rubens Peruzin. Presente também o Senhor Aparecido Manoel Pereira dos Santos - eleito pelos servidores do Poder Legislativo para formar a nova composição do Conselho Fiscal - devidamente autorizado pelo Conselho. O Presidente do Conselho declarou abertos os trabalhos. Inicialmente a Ata da 23ª Reunião Ordinária foi aprovada e assinada por todos. A Diretora de Administração e Finanças da SPPREV, Carmen Silvia Pagotto, a Gerente de Planejamento e Controle, Wânia Maria Ruotti, o Gerente de Finanças e Arrecadação, Edmilson Silva, e o Analista em Gestão Previdenciária, André Moura Robles, foram convidados a prestar esclarecimentos sobre o Balancete do mês de março de 2010. Passou-se então, à exposição dos Relatórios Gerenciais da UG 202601 – Previdência e UG 202602 – Administração, referentes ao Balancete do mês de março. A Diretora iniciou a exposição pela análise do Demonstrativo de Receita Previdenciária, informando que no mês de março a contribuição patronal da UNESP foi efetuada com recursos inscritos em restos a pagar, sendo assim



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

registrada a receita correspondente pela SPPREV na rubrica “Outras Contribuições Previdenciárias”. A Conselheira Emília Ticami sugeriu que, no relatório gerencial, esse valor fosse incluído no campo “Contribuição Patronal” e que constem as observações nas notas explicativas. O Conselheiro Rubens Peruzin solicitou que na nota explicativa 1, as expressões “Secretaria de Segurança Civil” e “Secretaria de Segurança Militar” fossem substituídas, respectivamente, por “Secretaria de Segurança Pública” e “Polícia Militar”. Na análise do Demonstrativo da Despesa Previdenciária, a Diretora apontou que ocorreu uma variação da despesa no mês de março em razão da concessão de novas aposentadorias. O Conselheiro Rubens Peruzin disse que, na verdade, os números que constam na nota explicativa 1 contemplam não só os servidores que tiveram a mudança de status em sua folha de pagamento da condição de ativo para inativo e aqueles que tiveram seu pagamento bloqueado no mês de fevereiro e efetuaram a regularização do recadastramento no mês de março e salientou que esse número é elevado, pois no mês de março não houve o bloqueio de pagamento por falta de recadastramento, o Conselheiro solicitou que essas observações fossem incluídas na nota explicativa. O Presidente do Conselho solicitou que fosse realizado um levantamento do número de aposentadorias concedidas entre os meses de fevereiro e março. A Conselheira Emília Ticami sugeriu que seja efetuado o controle do número de bloqueios e desbloqueios de pagamentos de aposentadorias em razão do recadastramento. A Diretora informou que a SPPREV, como previsto no Planejamento Estratégico, formará dois grupos de trabalho: o Grupo de Gestão da Informação e o Grupo de Gestão de Análise de Folha de Pagamento. Este último já existe e foi ampliado recentemente, devendo ser aperfeiçoado, para que seja possível uma análise mais apurada dos dados da folha de pagamento. A Conselheira Yvone Barreiros Moreira perguntou por que na tabela 17, que se refere à Taxa de Administração paga



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

pelas entidades, há algumas Secretarias que não possuem nenhum valor lançado. A Diretora respondeu que pelo Comunicado, a Taxa de Administração que estiver abaixo de um determinado valor, ela pode ser repassada à SPPREV pela entidade em uma cota única, no mês de junho, conforme observado na página 48 do relatório. O Conselheiro Rubens Peruzin solicitou a adequação da nomenclatura “Remuneração dos Investimentos do RPPS” no Relatório Gerencial UG 202602 – Administração. A Diretora sugeriu “Remuneração de Investimentos da Taxa de Administração”. O Presidente do Conselho perguntou se já houve a liberação da suplementação. A Diretora respondeu que não. A Conselheira Emília Ticami solicitou que se incluísse na nota explicativa 7 que o item Ressarcimento de Despesa - Pessoal Requisitado se refere aos encargos de servidores do quadro especial da Secretaria da Fazenda e da Prefeitura Municipal, explicitando os valores para cada caso. A Conselheira Emilia Ticami perguntou por que houve o aumento no mês de fevereiro do INSS Patronal, a Diretora respondeu que foi em função do pagamento do bônus aos funcionários. A Conselheira Yvone Barreiros Moreira perguntou por que na tabela 17 há o lançamento da Taxa de Administração em nome do IPESP – Instituto de Previdência do Estado de São Paulo. A Diretora informou que o IPESP também possui aposentados e pensionistas e que por isso deve repassar a Taxa de Administração à SPPREV, assim como, qualquer outro órgão. O Presidente do Conselho solicitou que as informações sobre as pendências existentes no CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária sejam anexadas ao relatório, conforme havia sido solicitado pela Conselheira Emilia Ticami. Foi sugerido que na tabela que traz a Situação dos Comprovantes de Repasses, sejam apresentadas somente as informações do período atual e dos períodos anteriores. A Conselheira Maria de Fátima solicitou que seja efetuada a consistência contábil pela SPPREV no Sifem/SP, constando do balancete do próximo mês, conforme havia sido sugerido em



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

reunião anterior. Após análise do Relatório do Balancete referente ao mês de março de 2010, houve a sua aprovação por unanimidade dos Conselheiros. Em decorrência, foi lavrado e assinado por todos os Conselheiros presentes, o competente Parecer, consignando o posicionamento favorável do Conselho Fiscal à aprovação do Balancete, assim como, dos respectivos relatórios gerenciais, referentes ao mês de março de 2010, pelo Conselho de Administração. A Supervisora da Divisão de Afastamento do Servidor, Tânia Ricardo Alves, foi convidada a prestar esclarecimentos sobre os procedimentos administrativos e os processos judiciais de afastamento de servidores. O Conselheiro Rubens Peruzin disse que segundo orientação da Procuradoria Geral do Estado, consignada no parecer apresentado pela Supervisora, na última reunião, a SPPREV deve expedir uma certidão negativa de débitos mesmo quando não há contribuição, mas não deve emitir certidão de tempo de contribuição. A Supervisora disse que há o projeto de que se faça uma diferenciação entre a certidão negativa de débitos daquele que realizou efetivamente os pagamentos e aqueles que não os fizeram. A conselheira Yvone Barreiros Moreira perguntou quantos processos encontram-se prescritos. A Supervisora respondeu que 127 processos judiciais que foram recebidos do Setor Jurídico estavam prescritos e que ainda estão em análise 64 processos. O Presidente do Conselho solicitou uma cópia do Relatório elaborado pela Supervisora. Foi entregue cópia do relatório ao Presidente e aos conselheiros. A Conselheira Yvone Barreiros Moreira perguntou se a SPPREV tem a informação de quantos servidores estão afastados. A Supervisora informou que a SPPREV não tem acesso ao sistema de controle de afastamento, e que, atualmente, os dados relativos aos servidores do Poder Executivo são controlados pela Secretaria da Casa Civil e o próprio servidor que realiza a notificação de seu afastamento à SPPREV. Os Conselheiros, reiterando a solicitação das reuniões anteriores solicitam que a SPPREV tente



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

se articular com os outros órgãos para obter o acesso ao sistema de informação dos servidores afastados. A Supervisora informou que no sistema que será implantado na SPPREV, o órgão de origem informará o afastamento do servidor. Foi convidado a prestar esclarecimentos sobre o CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária, o Secretário Executivo, o Sr. José Roberto de Moraes, que informou que a SPPREV tem reunido esforços para realizar um acordo com a Casa Civil para obter acesso ao sistema de afastamento dos servidores, disse que isso foi conquistado, mas de forma parcial e estática, sem o acesso às atualizações. O Secretário Executivo informou que a partir das modificações realizadas no procedimento de afastamento que tornou facultativa a contribuição do servidor afastado, a SPPREV não realizará a cobrança de débitos e não será fornecida a certidão de tempo de contribuição. O Secretário Executivo esclareceu que a ocorrência de prescrição em alguns processos foi devido à edição de uma Súmula Vinculante pelo STF, que modificou o prazo prescricional de dez para cinco anos. Comentou, ainda, que será criado um grupo de trabalho formado pela Diretoria de Benefícios de Servidores Públicos - DBS e pelo Setor Jurídico, que realizará o levantamento dos processos em que ocorreu prescrição. Disse, ainda, que os servidores que solicitarem o seu afastamento e decidirem não continuar contribuindo, poderão, posteriormente, efetuar o pagamento das contribuições relativas ao período em que permaneceram afastados, desde que o pagamento seja à vista. O Presidente do Conselho perguntou como a SPPREV fará a divulgação sobre as condições de afastamento. O Secretário Executivo disse que será elaborada uma cartilha de informações, para ser distribuída a todos os servidores, e será realizado contato direto com as unidades de Recursos Humanos dos órgãos. Quanto ao CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária, o Secretário Executivo disse que há alguns anos havia irregularidades no Sistema Previdenciário Paulista, o que era um impedimento para a emissão do CRP, como a administração de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

carteiras particulares, a administração e o financiamento de imóveis pela entidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social, o pagamento do PIQ – Prêmio de Incentivo à Qualidade para os servidores do IPESP, a falta de apresentação de alguns relatórios e o convênio com prefeituras. Informou ainda que na época em que atuou como Procurador do Estado impetrou um Mandado de Segurança contra o Secretário da Previdência Social e provou que as carteiras tinham contabilidade autônoma; que desde a edição da Lei 9717/98, o IPESP não fez nenhum financiamento e que o PIQ foi revogado pelo governador. Esclareceu ainda que os relatórios foram apresentados e quanto aos convênios com municípios foi demonstrado que estavam em fase de encerramento. A conselheira Yvone Barreiros Moreira se mostrou preocupada com um possível vínculo entre a SPPREV e o IPESP. O Secretário Executivo, José Roberto de Moraes disse que na próxima reunião do Conselho de Administração será apresentada uma proposta de realização de uma auditoria independente na SPPREV e que a separação entre SPPREV e IPESP ocorreu no dia 12 de abril de 2010, com a publicação da lei 14.016/2010, que estruturou o IPESP – Instituto de Pagamentos Especiais do Estado de São Paulo, porém esse, ainda continua funcionando no mesmo prédio que abriga a SPPREV, pois não ainda não foi concluído o processo de locação de um novo espaço para abrigar o IPESP, ressaltando, no entanto, que o IPESP paga à SPPREV um valor relativo ao aluguel e às despesas proporcionais a área que é ocupada. A Conselheira Yvone Barreiros Moreira pediu esclarecimentos sobre o relatório de dívidas e haveres. Contudo a resposta dada pelo Secretário Executivo José Roberto de Moraes, ela entende que o Conselho Fiscal deve examinar e opinar sobre o relatório. O Secretário Executivo, José Roberto de Moraes disse que o relatório está em fase de conclusão, e deve ser submetido à apreciação dos Secretários de Estado, que foram responsáveis pela sua criação, para que possa ser apresentado aos conselheiros. Disse,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

ainda, que agora a partir da estruturação do IPESP, será contratada empresa para a realização do levantamento dos processos relativos ao Patrimônio Imobiliário, para identificação da atual situação dos imóveis. Feitos os esclarecimentos, nesse momento, retiraram-se da sala a Diretora de Administração e Finanças e a sua equipe, a Supervisora da Divisão de Afastamento do Servidor e o Secretário Executivo. Diante das informações prestadas, a Conselheira Maria de Fátima ratificou a importância da constituição de um grupo de trabalho para a apuração da atual situação dos processos de afastamento dos servidores, no prazo de quatro meses. O resultado deve ser submetido ao Conselho Fiscal, ao Conselho de Administração e à Diretoria Executiva para a avaliação da necessidade de uma auditoria independente. A Conselheira Yvone Barreiros Moreira propôs que se realizasse uma auditoria, pelo Tribunal de Contas do Estado, no prazo de seis meses com a apuração das responsabilidades pelos eventuais prejuízos causados aos servidores públicos e ao Estado durante a existência do IPESP, até 12 de abril de 2010, apurando-se os motivos e as responsabilidades das prescrições dos processos, quantificar os servidores afastados e seus respectivos motivos. O Presidente do Conselho sugeriu que tanto o relatório preliminar quanto o relatório da auditoria sejam submetidos aos órgãos de controle externo e interno, legalmente previstos. Com relação à Carteira Predial, a Conselheira Yvone Barreiros Moreira propõe que seja feita uma segunda auditoria no Patrimônio Imobiliário, apurando-se quais e como foram feitos os negócios imobiliários realizados pelo do antigo IPESP com pessoas físicas, jurídicas e com os próprios servidores públicos, pelo Tribunal de Contas do Estado, no prazo, máximo de um ano. Feitas as sugestões, os Conselheiros relataram suas experiências no período de dois anos em que exerceram as funções de Conselheiros do Conselho Fiscal e se despediram dos Conselheiros João Bosco da Silva, Yvone Barreiros Moreira e Rubens



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

Peruzin, cujos mandatos foram de dois anos. Os Conselheiros Aníbal Hiroishi, Maria de Fátima Alves Ferreira e Emília Ticami destacaram a competente atuação dos Conselheiros João Bosco da Silva, Yvone Barreiros Moreira e Rubens Peruzin, pautada no profissionalismo, rigor e seriedade com que foram tratados os assuntos relativos à SPPREV. Por fim, ficou agendada a próxima reunião deste Conselho para o dia 17 (dezesete) de junho, quinta-feira, às 9:30 horas, ficando desde já os presentes devidamente convocados. Às 17:30 horas, não havendo nada mais a ser tratado nesta reunião, o Presidente declarou encerrados os trabalhos. E, para constar, eu, Renata Malpica Caldeira, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo esta Ata que, após lida, achada conforme e aprovada, vai devidamente assinada pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes.